

II – Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e quanto ao competente registro;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 340/2026-GAB/SIND. Belém, 27 de maio de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2784628 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1 e JOHN CHARLES CORREA TORRES, matrícula nº 57193360-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 341/2026-GAB/PAD Belém, 27 de maio de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2477523 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor F.R.M.S, matrícula nº 5977198-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 342/2026-GAB/PAD.

Belém, 27 de maio de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 88/2026-GAB/PAD de 28/01/2026, publicada no DOE nº 36.515 de 29/01/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2026-CPAD, de 27 de maio de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de

prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1331399

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ALESSANDRA AMELIA LOPES BECKMAN

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 22/02/25 A 21/06/25

MATRÍCULA: 5837162/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE JOSÉ MÁRCIO AYRES/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 133976

NOME: ERICKA SILVA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 165 DIAS

PERÍODO: 22/12/25 A 04/06/26

MATRÍCULA: 57202686/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE FRANCISCO BERTON/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 136800

NOME: MARCIA DANIELLE PINHEIRO DE SOUZA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 23/05/24 A 20/08/24

MATRÍCULA: 57193425/4 CARGO: ESP. EDUC

LOTAÇÃO: EE RUY PARANATINGA BARATA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 136046

NOME: MARCIA NUNES FREITAS DA COSTA

CONCESSÃO: 105 DIAS

PERÍODO: 26/09/25 A 08/01/26

MATRÍCULA: 57213056/1 CARGO: ASSIST. GEST. GOV. EDUC.

LOTAÇÃO: EE FRANCISCO N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 780/2025

NOME: MARIA CELESTE REBELO DA COSTA

CONCESSÃO: 360 DIAS

PERÍODO: 05/06/25 A 30/05/26

MATRÍCULA: 57174318/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE MARIA LUIZA DA COSTA REGO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 136139

NOME: NÁGILA RODRIGUES DA SILVA

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 26/04/25 A 26/05/25

MATRÍCULA: 54196155/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE GETÚLIO VARGAS/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 800/2025

NOME: NÁGILA RODRIGUES DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 17/11/25 A 14/02/26

MATRÍCULA: 54196155/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE GETÚLIO VARGAS/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 801/2025

NOME: POLIANA CAFÉ BATISTA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 16/10/25 A 14/12/25

MATRÍCULA: 54190896/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 787/2025

NOME: RAFAEL MACIEL DE MOURA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 10/11/25 A 08/05/26

MATRÍCULA: 5715474/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 796/2025

NOME: RAIMUNDA CARLA ALVOREDO DA CRUZ

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 30/10/25 A 28/11/25

MATRÍCULA: 5719372/1 CARGO: PROF.